



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa – Legislatura 2025/2028. No dia dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), às vinte e duas horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se as vereadoras e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Cláudia Regina Mota Duarte, Cláudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abigail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 010.2025 que “Altera a Lei n. 2.716, de 23 de março de 2021, que Dispõe sobre a criação do Conselho de Direitos da Mulher CMDM”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 011.2025 que “Autoriza a desafetação de área de uma área verde no Bairro Parque do Jacarandá, para fins de construção de uma unidade escola creche Pró-Infância Tipo II”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 015/2025 que “Institui o Programa IPTU Premiado, no âmbito do Município do Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal (Emendado), submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 016/2025 “Concede revisão geral anual e reajuste aos diretores escolares municipais de prata-mg, na forma que menciona e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abigail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.